

Decreto Nº 1087 - de 26 de Junho de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 1.200.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1644, 26 de Junho de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

15 - URBANISMO

15.752 - ENERGIA ELÉTRICA

15.752.414 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.752.414.1.0294 - AMPL. DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00-1.710.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 700.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 700.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAÚDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.945 - CONSTRUÇÃO E OU REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.945.1.0250 - REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.51.00-1.710.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Junho de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53